



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 692/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 12, de 28 de setembro de 2020, do Memorando nº 623/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 45 (quarenta e cinco) dias a servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016**, para ser usufruída no período de 03 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2206 de 30/09/2020 pág.
08.